



ATA DA 64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

Sessão realizada aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e seis minutos, no Plenário Doutor Mário Medeiros, sob a presidência do parlamentar Wolney Freitas de Azevedo França, com os trabalhos do 2º vice-presidente Thiago Fernandes da Silva, do 1º secretário interino Michael Borges de Souza e da 2ª secretária Ana Carolina Carvalho de Lima Pires. Verificando-se inicialmente a presença dos (as) parlamentares César Augusto de Paiva Maia, Gabriel César de Oliveira Siqueira, Hamilton Rademacker Pereira, Irani Guedes de Medeiros, José Afrânio Bezerra da Silva, Leonardo Lima da Costa, Lindovaildo Soares de Azevedo, Marcos Antônio Gomes da Silva, além da Mesa Diretora, foi alcançado o quórum mínimo exigido regimentalmente. O presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo parnamirinoense, declarou aberta a Sessão Ordinária, convidando o vereador Vavá Azevedo para fazer a leitura da mensagem bíblica, no livro de Isaías, capítulo 40, versículo 31. O presidente solicitou a 2ª secretária a leitura da ata da 40ª (quadragésima) Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2024. O presidente agradeceu a 2ª secretária e iniciou a discussão e votação da citada ata. Em seguida, foi aprovada em única discussão e única votação pelos parlamentares presentes. Ato contínuo, o presidente solicitou ao 1º secretário Gustavo Negócio de Freitas, que ocupou seu assento, a leitura das correspondências e das proposições no **expediente**, que constou de: *Projeto de Lei n. 100/2024 – “dispõe sobre a isenção da taxa de IPTU para moradores situados em áreas próximas a lagoas de captação no município de Parnamirim/RN e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador José Afrânio Bezerra); *Projeto reapresentado conforme Requerimento Legislativo n. 095/2024 aprovado na 62ª Sessão Ordinária, dia 03 de julho de 2024; Projeto de Lei n.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**Mesa Diretora
Lido na Sessão**

Data: 17/09/2024

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação**

Data: 17/09/2024

1º Secretário



109/2024 - "institui a Política Municipal de Proteção contra Enchentes e Tempestades para desabrigados e pessoas em situação de rua" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos); Projeto de Lei n. 110/2024 - "acrescenta um parágrafo único ao artigo 1º da Lei Ordinária n. 2375/2023" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Gabriel César de Oliveira Siqueira); Projeto de Decreto Legislativo n. 012/2024 - "concede a Comenda Jornalista Agnelo Alves, e dá outras providências" (autoria: Poder Legislativo Municipal - Mesa Diretora - todos os vereadores); Projeto de Decreto Legislativo n. 013/2024 - "concede Títulos de Cidadãos Honorários Parnamirinosenses, e dá outras providências" (autoria: Poder Legislativo Municipal - Mesa Diretora - todos os vereadores); Requerimento Legislativo n. 087/2024 - "requer uma Audiência Pública para debater os desafios que os pacientes diabéticos enfrentam para realizar tratamento no município de Parnamirim/RN" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador César Augusto de Paiva Maia); Requerimento Legislativo n. 091/2024 - "requer a realização de uma Audiência Pública para tratar dos problemas dos bairros Nova Esperança, loteamento Parque Verde e Arco Verde" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador César Augusto de Paiva Maia); Requerimento Legislativo n. 098/2024 - "realização de Sessão Solene para homenagear os médicos veterinários" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador César Augusto de Paiva Maia); Requerimento Legislativo n. 100/2024 - "requer a realização de Audiência Pública para debater a situação de animais abandonados nos prédios públicos, principalmente em escolas e CMEIS" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Michael Borges de Souza); Requerimento Legislativo n. 101/2024 - "requer, em conformidade com o disposto no artigo 165 VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que seja tramitado em regime de urgência o Projeto de Lei n. 110/2024, de autoria do vereador Gabriel César, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Lei Ordinária n. 2.375/2023" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Gabriel César de Oliveira Siqueira); Requerimento Legislativo n. 102/2024 - "requer retirada de pauta para ajustes do Projeto Lei n. 069/2024" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Diego Américo de Carvalho); Moção de Aplauso n. 048/2024 - "aos





policiais da Ciopar, Paulo, Marcelo, José e Sebastião, por atuarem bravamente em apoio a uma família que se encontrava em situação de vulnerabilidade” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Lindovaildo Soares de Azevedo); Moção de Congratulação n. 022/2024 - “à União de Mocidade da Assembleia de Deus em Parnamirim/RN (UMADEP), em face de seu aniversário de 52 anos, propagando o evangelho do nosso senhor Jesus Cristo, junto à juventude cristã de nosso município” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Lindovaildo Soares de Azevedo); Moção de Congratulação n. 023/2024 - “ao projeto Getsêmane, localizado em Parnamirim/RN, que completa 15 anos em nossa cidade” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires); Indicações ns. 1235/2024 e 1236/2024, de autoria do vereador César Augusto de Paiva Maia; Indicações ns. 1286/2024 e 1287/2024, de autoria da vereadora Fativan Alves Moura de Paiva; Indicação n. 1203/2024, de autoria do vereador Gabriel César de Oliveira Siqueira; Indicações ns. 1220/2024 e 1221/2024, de autoria do vereador Hamilton Rademacker Pereira; Indicações ns. 1273/2024 e 1274/2024, de autoria do vereador Irani Guedes de Medeiros; Indicações ns. 1257/2024 e 1266/2024, de autoria do vereador Lindovaildo Soares de Azevedo; Indicação n. 1258/2024, de autoria do vereador Michael Borges de Souza; Indicações ns. 1247/2024 e 1255/2024, de autoria da vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos; Indicações ns. 1244/2024 e 1277/2024, de autoria do vereador Thiago Fernandes da Silva; Indicações ns. 1276/2024 e 1294/2024, de autoria do vereador Wolney Freitas de Azevedo França. O 1º secretário informou que o expediente foi lido. O presidente agradeceu ao 1º secretário a leitura do expediente e abriu as inscrições para uso da tribuna. Em seguida, informou o resultado das inscrições, que teve como orador inscrito o vereador Gabriel César. O presidente Wolney França convidou o vereador Gabriel César para ocupar a tribuna. O tribuno iniciou seu pronunciamento falando da estrada para Japecanga. Discorreu que neste trecho a empresa A. Gaspar fez o serviço, mas a cratera abriu novamente em menos de seis dias. Argumentou que este trecho dá acesso aos bairros de Nova Esperança, Santa Tereza, ao residencial Irmã Dulce e ao Engenho; que já foram feitos cinco serviços, mas sempre que chove, os mesmos problemas se renovam. Afirmou





que a prefeitura precisa resolver essa demanda, junto às empresas A. Gaspar e Caern – Companhia de Águas e Esgotos do RN, pois ele teme acontecer algo pior. Ademais, a solução precisa ser definitiva. Para tanto, o gestor e o fiscal de contrato precisam provocar a Caern. Apontou que na mesma situação está o bairro de Emaús, na rua padre Cícero. Observou que por onde passou o saneamento ocorre o desnível. Em aparte, o vereador Thiago Fernandes concordou com a fala do tribuno e lembrou que na última sexta-feira houve uma Audiência Pública para tratar sobre a avenida Olavo Montenegro, apesar de haver mais avenidas, mas o DER – Departamento de Estradas e Rodagens não se fez presente e nem justificou a ausência, mesmo havendo confirmado no dia anterior. Diante disto, cabe aos vereadores fazer as devidas cobranças de forma a diminuir os impactos percebidos constantemente na cidade. Reafirmou que todas as vias estaduais que cortam o município fazem parte da rotina da cidade. Sendo assim, pediu para que o Governo do Estado, através do DER, tenha um olhar diferenciado, de forma a minimizar os impactos negativos presentes na cidade. Finalizou colocando seu mandato à disposição. O vereador Gabriel César disse que participou da relevante Audiência Pública, mas infelizmente não havia a participação do DER para trazer esclarecimentos. Em outro tema, trouxe ao conhecimento de todos que a UPA – Unidade de Pronto-Atendimento de Nova Esperança não está realizando exames de sangue por falta de reagente. Disse que irá conversar com o diretor da unidade e com a Secretária de Saúde, além de informar ao presidente da Comissão de Saúde, vereador Irani Guedes. Sobre tudo isso, disse ser inadmissível. Também pontuou sobre o aparelho de raio-x da UPA, que continua quebrado. Disse que sugeriu à secretária de saúde a aquisição de um raio-x novo. Em aparte, o vereador Irani Guedes afirmou que a Caern desrespeita não só o cidadão de Parnamirim, mas todo o Rio Grande do Norte – RN, há vários anos. Infelizmente não tem fiscalização nas prefeituras para que dê um basta no mal serviço que a Caern executa. Para ele, é lamentável o que a Caern faz com o cidadão do RN. Quanto aos insumos da UPA, disse que foi no local e trouxe a relação dos insumos que faltam no laboratório para a secretária e pediu para que ela tome providências. Também disse que está empenhado quanto ao problema do raio-x da





mesma unidade. Explicou que foi trocado pela empresa a peça do raio-x atual, mas continuou apresentado um defeito, e o conserto custa R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Informou que na ata de registro de preço, um novo raio-x custa R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). Deste modo, ele está realocando uma emenda impositiva da saúde, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para a compra de um novo aparelho de raio-x para a unidade. Está aguardando apenas que o sr. Carlos Aurélio (Carlinhos) informe como ele (o vereador) fará este remanejamento ainda hoje, já autorizado pelo prefeito. Por fim, disse que a secretária Luciana Guimarães assumiu o compromisso de reabastecer os insumos que estão faltando no laboratório para atender às necessidades dos pacientes e dos servidores. O vereador Gabriel César agradeceu as relevantes informações trazidas pelo apanteante, vereador Irani Guedes. Em aparte, o vereador César Maia disse ser preocupante as informações trazidas sobre a UPA. Apontou que os problemas dos exames não são de hoje, pois já ocupou a tribuna, há mais de um mês, para denunciar o que estava acontecendo na unidade em relação aos insumos, exames e raio-x (que estava parado há mais de oitenta dias). Falou que a prefeitura contrata uma empresa para fazer a manutenção do equipamento todos os meses, entretanto, o aparelho está novamente quebrado. Agora, graças à emenda do vereador Irani Guedes, estão pensando em comprar outro aparelho. Lembrou que há um raio-x no CCPAR há mais de quatro anos. Estruturaram e baritaram a sala, contudo, no momento da instalação, haviam roubado o *software* do raio-x. Com preocupação, questionou se não irá acontecer o mesmo. Também apontou, com preocupação, o aparelho do mamógrafo, que foi doado por esta Casa e está aguardando da prefeitura uma sala há sete meses. Questionou se o equipamento ainda irá funcionar e se estará na garantia ao ser instalado. Disse que precisam entender o que está acontecendo com Parnamirim, indagando onde estão os R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) da prefeitura e o porquê que a empresa contratada para manutenção não conserta o aparelho. Disse que graças a esta Casa, e a todos os vereadores, há exames de cardiologia em Nova Parnamirim, porque se dependesse da prefeitura não estaria sendo feito nenhum eletrocardiograma. Recordou





que o vereador Gabriel também havia exposto a denúncia da falta de aparelho de ultrassonografia na maternidade, mesmo tendo emendas dele (vereador César Maia) e de outros vereadores, além de existir médicos efetivos para realizar os procedimentos. Sobre tudo isso questionou dizendo que não adianta comprar aparelhos se não for para funcionar, pois é o dinheiro do parnamirino indo para o “ralo”. Finalizou seu aparte afirmando que o povo de Parnamirim está descobrindo a verdade e nada ficará impune, pois a saúde é um caos. O vereador Gabriel César disse ser estranho e revoltante o roubo de parte do equipamento do raio-x do CCPAR. Isso tem que ser apurado o mais rápido possível. Finalizou seu discurso informando que chegou um novo equipamento de ultrassonografia na maternidade, mas não tinha médico no plantão; que a secretária de saúde informou que há um “furo” na escala devido a divisão de servidores entre CCPAR e a maternidade. Espera que a Secretaria de Saúde possa resolver esses problemas. Neste expediente, após a verificação inicial, foi constatada também a presença dos (as) vereadores (as): Diego Américo de Carvalho, Fativan Alves Moura de Paiva, Gustavo Negócio de Freitas, Ítalo de Brito Siqueira e Rhalessa Cledylane Freire dos Santos. Ausente o vereador Eder Rodrigues de Queiroz. O presidente Wolney França solicitou aos vereadores o registro da frequência para o início da **ordem do dia**. Verificando a relação de presentes, foi constatado que se encontravam no Plenário desta Casa Legislativa os (as) vereadores (as): Ana Carolina Carvalho de Lima Pires, César Augusto de Paiva Maia, Diego Américo de Carvalho, Fativan Alves Moura de Paiva, Gabriel César de Oliveira Siqueira, Gustavo Negócio de Freitas, Hamilton Rademacker Pereira, Irani Guedes de Medeiros, Ítalo de Brito Siqueira, José Afrânio Bezerra da Silva, Leonardo Lima da Costa, Lindovaildo Soares de Azevedo, Marcos Antônio Gomes da Silva, Michael Borges de Souza, Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, Thiago Fernandes da Silva e Wolney Freitas de Azevedo França. Atingido o quórum de deliberação exigido, o presidente procedeu à votação das matérias, colocando em única discussão e única votação: Veto Parcial à Redação Final n. 184/2021 oriunda do Projeto de Lei n. 270/2021 referente à Emenda n. 24/2021 - “instalar Núcleo de Apoio Autista no Centro Clínico Pediátrico Municipal de Parnamirim, valor R\$500.000,00





(quinhentos mil reais)” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires) e à Emenda n. 74/2021 – “destinar recurso financeiro a título de investimento para construção do Centro Municipal de Ensino Infantil - CEMEI no Conjunto Parque Industrial, bairro Emaús - Parque Industrial, valor R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador José Afrânio Bezerra da Silva) *Parecer da Comissão de Constituição opina pela manutenção do veto às Emendas: 24/2021 e 74/2021 – o presidente Wolney França explicou que o voto “sim” é pela manutenção do veto e o voto “não” é pela derrubada do veto. Em razão de problemas relacionados ao sistema, pediu autorização do Plenário para que a votação seja em Sessão aberta, manual e nominal. O Plenário acatou o pedido. Continuando, em única discussão e única votação: veto à Emenda n. 24/2021 - veto rejeitado por unanimidade dos presentes; Veto à Emenda n. 74/2021 – veto rejeitado por unanimidade dos presentes. Veto Integral à Redação Final n. 054/2021 oriunda do Projeto de Lei n. 106/2021 – “inclui nas atividades consideradas essenciais os serviços musicais no âmbito do município de Parnamirim” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Gustavo Negócio de Freitas) *Parecer da Comissão de Constituição opina pela rejeição do veto - rejeitado por unanimidade dos presentes; Veto Integral à Redação Final n. 119/2021 oriunda do Projeto de Lei n. 164/2021 – “institui o Programa Medicamento em Casa e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Diego Américo de Carvalho) *Parecer da Comissão de Constituição opina pela manutenção do veto - rejeitado por unanimidade dos presentes; Veto Integral a Redação Final n. 123/2021 oriunda do Projeto de Lei n. 076/2021 – “dispõe sobre a criação do “Banco de ração” e do “Banco de utensílios” para animais, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Michael Borges de Souza) *Parecer da Comissão de Constituição opina pela manutenção do veto – em discussão, o autor lembrou que esse projeto foi apresentado em seu 1º ano de mandato, voltado à defesa e proteção dos animais. O objetivo é garantir a criação do banco de ração e utensílios para serem doados aos protetores e ONGs do município. Pediu a derrubada deste veto, pra que vire lei no município o banco de ração e utensílios, de modo a garantir a





cobrança, através de todas as multas que são aplicadas, a reversão em aquisição de ração e utensílios. Desta forma, poderá ser mitigado o sofrimento de quem cuida desses animais, pois muitas dessas pessoas são assalariados que tiram do pouco que ganham para poder alimentar os animais em situação de abandono - encerrada a discussão, o Veto Integral à Redação Final n. 123/2021 oriunda do Projeto de Lei n. 076/2021 foi rejeitado por unanimidade dos presentes. O presidente informou que o Veto Integral à Redação Final n. 124/2021 oriunda do Projeto de Lei n. 203/2021 foi retirado de pauta devido à ausência do autor, vereador Eder Queiroz, para que ele possa apresentar defesa. Continuando, em única discussão e única votação: Veto Integral à Redação Final n. 132/2021 oriunda do Projeto de Lei n. 213/2021 - "institui a Política de Combate à Obesidade e ao Sobrepeso Infantil no município de Parnamirim/RN" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Marcos Antônio Gomes da Silva) *Parecer da Comissão de Constituição opina pela manutenção do veto - rejeitado por unanimidade dos presentes; Veto Integral à Redação Final n. 143/2021 oriunda do Projeto de Lei n. 220/2021 - "institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo do Jiu-Jitsu e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de educação básica, públicos do município" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Leonardo Lima da Costa) *Parecer da Comissão de Constituição opina pela manutenção do veto parcial - em discussão, o vereador Michael Borges falou da importância da prática esportiva, que é também um componente importante no processo de educação. Disse que não consegue compreender o veto deste projeto, pois as escolas ficam ociosas aos finais de semana. Além disso, há dificuldades da prática de educação física nas escolas. Portanto, é preciso incrementar essa prática esportiva na escola. Parabenizou o autor da matéria. Encerrada a discussão, o Veto Integral à Redação Final n. 143/2021 oriunda do Projeto de Lei n. 220/2021 foi rejeitado por unanimidade dos presentes; Veto Integral à Redação Final n. 147/2021 oriunda do Projeto de Lei n. 144/2021 - "dispõe sobre a disponibilização dentre os funcionários de plantão em hospitais da rede pública municipal, UBS e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro Clínico de Parnamirim (CCPAR), um atendente com fluência em Libras, Língua Brasileira de



Sinais” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Gabriel César de Oliveira Siqueira) *Parecer da Comissão de Constituição opina pela rejeição do veto – em discussão, o autor disse ser importante a derrubada deste veto para disponibilizar e qualificar os profissionais das unidades, pois a comunidade surda é grande no município e não há profissionais qualificados para recebê-los nestas unidades, sendo uma demanda desde o ano de 2021. Pediu a derrubada do veto. Encerrada a discussão, o Veto Integral à Redação Final n. 147/2021 oriunda do Projeto de Lei n. 144/2021 foi rejeitado por unanimidade dos presentes; Veto Integral à Redação Final n. 156/2021 oriunda do Projeto de Lei n. 243/2021 – “estabelece o agendamento de consultas e exames para pacientes idosos e/ou portadores de deficiência, previamente cadastrados nas unidades de saúde do município de Parnamirim/RN” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador César Augusto de Paiva Maia) *Parecer da Comissão de Constituição opina pela rejeição do veto – em discussão, o autor explicou que o agendamento acontece em muitas unidades de saúde de Parnamirim e outras cidades. Trata-se de um projeto de lei que permite o agendamento de consultas e exames através de canais como *watsapp*, *e-mail* e telefone, aos pacientes idosos e pacientes com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Pediu aos demais edis que permitam a esses pacientes que possam fazer esse agendamento pelos canais citados e não precisam fazer o deslocamento até à Unidade Básica de Saúde - UBS. Encerrada a discussão, o Veto Integral à Redação Final n. 156/2021 oriunda do Projeto de Lei n. 243/2021 foi rejeitado por unanimidade dos presentes; Veto Integral à Redação Final n. 162/2021 oriunda do Projeto de Lei n. 231/2021 – “dispõe sobre o ‘portal da transparência da qualidade do ensino das escolas públicas da rede municipal’ e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Diego Américo de Carvalho) *Parecer da Comissão de Constituição opina pela rejeição do veto pela intempestividade - rejeitado por unanimidade dos presentes; Veto Integral à Redação Final n. 02/2022 oriunda do Projeto de Lei n. 146/2021 – “dispõe sobre a disponibilização dentre os funcionários de plantão na rede de serviços socioassistenciais do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, um atendente com fluência em Libras, Língua Brasileira de Sinais” (autoria: Poder Legislativo





Municipal - vereador Gabriel César de Oliveira Siqueira) *Parecer da Comissão de Constituição opina pela rejeição do veto - rejeitado por unanimidade dos presentes; Veto Integral à Redação Final n. 029/2022 oriunda do Projeto de Lei n. 014/2022 - “dispõe sobre o atendimento preferencial aos contadores e aos técnicos de contabilidade, quando no exercício de sua profissão, nas repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos no município de Parnamirim/RN” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Ítalo de Brito Siqueira) *Parecer da Comissão de Constituição opina pela rejeição do veto - rejeitado por unanimidade dos presentes; *Veto Integral à Redação Final n. 034/2022 oriunda do Projeto de Lei n. 258/2021 - “dispõe sobre a autorização a instituição do Programa de Inclusão Digital para terceira idade através de cursos de Tecnologia da Informação do Conhecimento - TICS e treinamento a jovens aprendizes que disseminarão o conhecimento a idosos no município de Parnamirim/RN, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Thiago Fernandes da Silva) *Parecer da Comissão de Constituição opina pela rejeição do veto pela intempestividade - em discussão, o autor disse que este programa é uma realidade no município e está para ser iniciado no bairro de Vida Nova, na pracinha da cultura, através de uma parceria como esta do projeto. Sendo assim, não vê o porquê deste veto, pois esta oferta da inclusão digital poderá ser ampliada. Lembrou que existe o Programa Viver- envelhecimento ativo e saudável, que trabalha a inclusão digital e tem o reconhecimento dos idosos, mas que poderá ter maior abrangência. Pediu a derrubada deste veto. Encerrada a discussão, o Veto Integral à Redação Final n. 034/2022 oriunda do Projeto de Lei n. 258/2021 foi rejeitado por unanimidade dos presentes; Veto Integral à Redação Final n. 053/2022 oriunda do Projeto de Lei n. 170/2021 - “dispõe sobre a adaptação, para crianças com deficiência ou com mobilidade reduzida, dos brinquedos e equipamentos instalados nas áreas de lazer abertas ao público no município de Parnamirim/RN” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Thiago Fernandes da Silva) *Parecer da Comissão de Constituição opina pela aprovação/ manutenção do veto - em discussão, o autor argumentou que é sobre inclusão. É sobre a adaptação de brinquedos e parques infantis para pessoas com deficiência. Pediu





a derrubada do veto. Encerrada a discussão, o Veto Integral à Redação Final n. 053/2022 oriunda do Projeto de Lei n. 170/2021 foi rejeitado por unanimidade dos presentes; Veto Integral à Redação Final n. 072/2022 oriunda do Projeto de Lei n. 072/2022 - "dispõe sobre Programa Colorindo a Escola na rede pública municipal de ensino, e dá outras providências" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereadora Fativan Alves Moura de Paiva) *Parecer da Comissão de Constituição opina pela aprovação/ manutenção do veto - rejeitado por unanimidade dos presentes; Veto Integral à Redação Final n. 087/2022 oriunda do Projeto de Lei n. 07/2022- "dispõe sobre o Programa Peixe para Todos no âmbito do município de Parnamirim/RN, e dá outras providências" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Lindovaildo Soares de Azevedo)*Parecer da Comissão de Constituição opina pela aprovação/ manutenção do veto - em discussão, o autor disse que as políticas assistenciais tem que avançar e melhorar cada vez mais. Explicou que, apesar de os vereadores já terem a prática de ofertar peixe à população na Semana Santa, o projeto propõe que a prefeitura possa ofertar a distribuição de peixes às famílias carentes do município. Pediu a derrubada do veto. Encerrada a discussão, o Veto Integral à Redação Final n. 087/2022 foi rejeitado por unanimidade dos presentes; Veto Integral à Redação Final n. 090/2022 oriunda do Projeto de Lei n. 118/2022 - "institui o mês de prevenção, conscientização e combate à automutilação em crianças e adolescentes" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Thiago Fernandes da Silva) *Parecer da Comissão de Constituição opina pela rejeição do veto - o presidente disse que é um projeto importantíssimo. Em discussão, o autor explicou que sobre isso necessita de cuidado. Diversos fatores ocasionam a automutilação em crianças e adolescentes, principalmente pelo acesso à internet. Devido à importância, pediu a derrubada do veto. Encerrada a discussão, o Veto Integral à Redação Final n. 090/2022 oriunda do Projeto de Lei n. 118/2022 foi rejeitado por unanimidade dos presentes; *Veto Parcial à Redação Final n. 109/2022 oriunda do Projeto de Lei n. 051/2022 - "dispõe sobre a garantia de espaços públicos destinados à instalação e funcionamento de circos, trupes e associações artísticas itinerantes, garantindo o acesso de seus integrantes às redes de saúde, educação e segurança no âmbito do município de Parnamirim, e dá



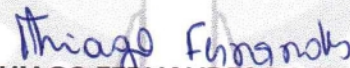
outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Diego Américo de Carvalho)* Parecer da Comissão de Constituição opina pela rejeição do veto pela intempestividade - rejeitado por unanimidade dos presentes; Veto Integral à Redação Final n. 132/2022 oriunda do Projeto de Lei n. 175/2022 – “incluir no calendário oficial de eventos do município de Parnamirim/RN, as atividades Portões Abertos da Base Aérea de Natal - BANT, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador César Augusto de Paiva Maia) * Parecer da Comissão de Constituição opina pela rejeição do veto – em discussão, o autor argumentou que, mesmo diante da história de Parnamirim, e da Base aérea, o prefeito vetou o projeto, sendo que esta atividade já acontece no município, na Semana da Pátria. Apenas está colocando no calendário oficial do município o evento Portões Abertos. Aos edis, pediu a derrubada do veto. Encerrada a discussão, o Veto Integral à Redação Final n. 132/2022 oriunda do Projeto de Lei n. 175/2022 foi rejeitado por unanimidade dos presentes; Veto Integral a Redação Final n. 154/2022 oriunda do Projeto de Lei n. 087/2022 – “dispõe sobre a implantação do conceito de Smart Cities – Cidades Inteligentes, no município de Parnamirim/RN, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador César Augusto de Paiva Maia) * Parecer da Comissão de Constituição opina pela manutenção do veto – em discussão, o autor argumentou que é uma lei de grande importância para Parnamirim, pois outras cidades maiores que Parnamirim já têm estabelecidos esta lei, que visa à modernização da máquina pública, possibilita a criação de políticas públicas para transformar a cidade em um ambiente mais eficiente, sustentável e inclusivo. Disse não entender o veto, já que a maioria dos secretários foram a um congresso sobre o tema. Encerrada a discussão, o Veto Integral a Redação Final n. 154/2022 oriunda do Projeto de Lei n. 087/2022 foi rejeitado por unanimidade dos presentes. Encerradas as deliberações, foi constatado que restou faltoso o vereador Eder Rodrigues de Queiroz. Nada mais havendo a tratar, o presidente Wolney França declarou encerrados os trabalhos às onze horas e trinta e sete minutos, convocando outra Sessão para o dia seguinte, quarta-feira, 10 de julho, em horário regimental. Para



constar, lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.


WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Presidente


MICHAEL BORGES DE SOUZA
1º vice-presidente

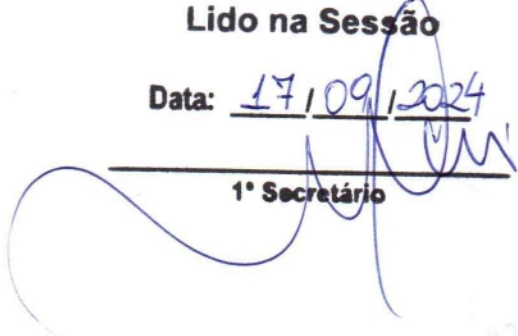

THIAGO FERNANDES DA SILVA
2º vice-presidente


GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
1º Secretário


ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

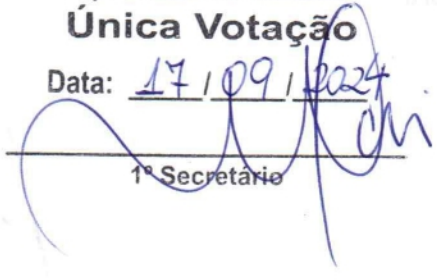
Data: 17/09/2024



1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 17/09/2024



1º Secretário